

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 181-23CO-PMG**  
**EMPRESA: MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.910.796/0001-08, estabelecida à Caminho 04 QD B 03-A, Serrinha II, Urbis, no Município de Serrinha-BA - CEP: 48.700-000, Telefone 71 9 9276-3087, e-mail engenharia@mmferreira.com, através de seu Procurador, Rivanildo Oliveira Ferreira, portador de cédula de identidade no 1300095717 SSP-BA e CPF no 027.772.065-62, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº. 005-23CO-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 181-23CO-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Projeto Atividade: 15.451.004.1008 – ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

**Elemento: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte: 1500 e 1754**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA